



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 69, DE 11 DE MARÇO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador da Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a devida sinalização das vagas de estacionamento reservadas para idosos e deficientes em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a delimitação de tais áreas já requer nova pintura, em razão de desgaste advindo do tempo, com o objetivo único de garantir um direito essencial, que é garantido por Lei Federal, para pessoas que muito já contribuíram para nossa sociedade e que passam por dificuldades diárias.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de março de 2015.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador